

II TORNEIO MIGUEL SEARA

Depois de no ano passado se ter realizado a primeira edição do torneio de homenagem ao Miguel Seara, decidiram a ARBN e o SCAS continuar a iniciativa em moldes diferentes. A prova, este ano, contará com quatro sessões independentes jogadas ao sábado, às 15h e 30m nas instalações do Sport Clube Alberto de Sousa. As datas das sessões são:

- 16 de Março
- 1 de Junho
- 14 de Setembro
- 16 de Novembro

Será estabelecida uma classificação final para os pares que joguem todas as sessões (cf. infra).

O número limite de pares, por sessão, está limitado a 40 e deverá ser feito no site da ARBN, no local próprio para esse efeito. Quem quiser inscrever-se por email deverá fazê-lo atempadamente para este email, para que a organização faça a inscrição no site, única que é válida para contabilizar o número limite supra indicado. O prazo limite é a véspera do torneio, às 20.00h. Inscrições fora de prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Diretor do Torneio (DT) considerar que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

O preço, por sessão, será de 10€ para sócios do SCAS e para juniores (idade limite 25 anos) e de 15€ para os restantes jogadores.

Os prémios, por sessão, serão:

- 1º Lugar 400€ Prémio SCAS
- 2º Lugar 100€
- 3º Lugar 50€
- 1º SCAS 150€ Prémio SCAS (ambos os jogadores sócios)
- 1º Misto 50€

Caso um misto fique num dos 3 primeiros lugares, o prémio será atribuído ao 2º par misto.

No final do torneio será estabelecida uma classificação para os pares que tenham jogado as 4 sessões (uma substituição possível) com prémios iguais aos prémios de cada sessão e inscrição numa placa do nome do par vencedor na TAÇA MIGUEL SEARA.

Nesta prova aplicam-se:

- O Código Internacional de Bridge (CIB)
- O Regulamento Técnico de Provas da FPB (RTP)
- Política de Alertas e Sistemas da FPB (PAS)

A rotação será, previamente, estabelecida pelo DT por forma a balancear a distribuição dos jogadores.

A classificação é em Match Points em percentagem do Top Integral.

É obrigatório o preenchimento da folha de convenções, nos termos dispostos no RTP.

Em caso de necessidade será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

Em situações omissas que possam afetar o bom funcionamento da prova, compete ao DT encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais do Bridge de competição, as resolva segundo critérios claros e lógicos.